

Prefeitura Municipal de Rondonopolis Secretaria Municipal de Administração Divisão de Contratos Administrativos

9° Termo Aditivo/Contrato nº 563/2015 e Processo nº 1450/2015

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 563/2015, ENTRE O MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE - O MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.000, VILA AURORA, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL O SR: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º 510.286 SSP/DF E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 214.086.611/87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, QUADRA 116, CASA 22, BAIRRO COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE.

1.0. CONTRATADA A CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º. 1411, BAIRRO CASCALHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE O SR: SÉRGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA, NASCIDO EM 21/12/57, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 7433639 SSP/SP E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 208.446.891/49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA À AVENIDA DR: PAULINO DE OLIVEIRA N.º. 1411, BAIRRO CASCALHINHO, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT E PELO SEU DIRETOR TÉCNICO O SR: RICARDO ALEXANDRE FERNANDES MORENO DOS SANTOS, NASCISDO EM 16/01/76, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 23.896.086-9 SSP/MT E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º 872.422.731/53, RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º. 1411, BAIRRO CASCALHINHO, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADO DE CONTRATADA.

2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 563/2015, E O TERMO DE RESPONSABILIDADE FIRMADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ALTERA- SE A CLÁUSULA - CLÁUSULA 5.0 - DO PRAZO - SERÁ PRORROGADO O PRAZO DA EXECUÇÃO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DE 09/07/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUTAR OBRAS DO PRAD - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E URBANIZAÇOES EM ESPECIAL NAS MARGENS DO RIO VERMELHO (VILA MAMED E VILA BOA ESPERANÇA) E NAS MARGENS DO CÓRREGO PISCINA (VILA ESTRELA DALVA E CIDADE SALMEN), NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLISMT, AO CONTRATO PRIMITIVO Nº 563/2015, CONFORME MEMO Nº 264/2018 E DECISÃO ADMINISTRATIVA EM ANEXO.

47

8

0



Prefeitura Municipal de Rondonopolis Secretaria Municipal de Administração Divisão de Contratos Administrativos

9° Termo Aditivo/Contrato nº 563/2015 e Processo nº 1450/2015

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 563/2015, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
SÉRGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
RICARDO ALEXANDRE FERNANDES MORENO DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO

PAULO JOSÉ CORREIA SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO

TESTEMUNHAS: 1 2 2 Andra &

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO